



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O Município de Cana Verde/MG, torna público que está recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COFORME ART. 75 INCISO II, da lei 14.133/21, até o dia 23 de setembro de 2025, às 16h00min, para AQUISIÇÃO DE 2 Tablets para realizar visitas e atualizações de cadastro unipessoal do CAD Único e Bolsa Família.

1.2. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 23/09/2025, até às 16h00min, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro Cana Verde/MG.

1.3 – Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9831-5640.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. De acordo com o artigo 75, incisos I e II, é permitida a dispensa de licitação em situações de emergência, calamidade pública ou quando a contratação envolver bens ou serviços com fornecedor exclusivo ou de natureza singular.

Ademais, o artigo 74 da referida lei permite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como nos casos de empresa com notória especialização ou detentora de exclusividade.

A presente contratação direta visa atender, com urgência, à necessidade da Administração Pública Municipal de Cana Verde na aquisição de 2 (dois) Tablets para uso do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o objetivo de realizar visitas domiciliares e efetuar atualizações cadastrais no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e no Programa Bolsa Família, especialmente em áreas de difícil acesso ou com baixa conectividade.

A adoção desses equipamentos trará benefícios diretos e imediatos para o serviço público, com destaque para:

Melhoria no Atendimento à População Vulnerável

- A mobilidade proporcionada pelos Tablets permitirá maior agilidade nas visitas domiciliares, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.
- Facilitará o atendimento de famílias com dificuldades de locomoção até a unidade do CRAS.

Eficiência na Atualização Cadastral

- Os tablets possibilitam a coleta e atualização dos dados em tempo real, com maior precisão e segurança das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



- Evita a perda de dados ou retrabalho, otimizando o tempo das equipes técnicas.

Atendimento às Exigências dos Programas Federais

- A manutenção atualizada do CadÚnico é essencial para que as famílias tenham acesso contínuo aos benefícios, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia, entre outros.
- A aquisição dos equipamentos é fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Governo Federal.

Transparência e Controle

- A digitalização dos dados reduz o uso de papel, melhora o arquivamento e promove a rastreabilidade dos atendimentos realizados.
- Facilita o acompanhamento técnico e gerencial das atividades desenvolvidas pelas equipes do CRAS.

Redução de Custos Operacionais

- O uso de tecnologia nas atividades de campo contribui para uma gestão mais eficiente, com menor gasto com formulários impressos e retrabalho.
- Diminui o tempo entre a coleta de informações e sua inserção nos sistemas governamentais.

Modernização da Administração Pública

- A aquisição dos tablets representa mais um passo na digitalização e modernização dos serviços socioassistenciais, alinhando o município às boas práticas de gestão pública.
- Amplia a capacidade técnica da equipe do CRAS, por meio do uso de ferramentas tecnológicas adequadas à realidade atual.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Tablet 8gb Ram 128gb 11 polegadas , CÂMERA FRONTAL 5 Mpx, CÂMERA TRASEIRA 8 Mpx, SOFTWARE ANDROID 13, Resolução da tela: 257,1 x 168,7	UND	02		
TOTAL DA COTAÇÃO:					

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data da convocação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



5 – Documentação Jurídica

5.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver, em vigor, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial. No caso de Sociedade por Ações, deverá ser apresentado também o documento de eleição de seus administradores. Se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

6 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.1 – Prova de regularidade (CND) junto à Administração Fazendária Municipal do domicílio ou sede da empresa.

6.2 – Certificado de Regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais.

6.3 – Certificado de regularidade junto ao FGTS (CRF/FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

6.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, obtida por meio dos sites: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br.

7. DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste instrumento será efetuado pela Contratante, por processo legal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentos constantes na Autorização de Fornecimento.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1 – As despesas para a contratação dos serviços serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.16.01.08.244.0045.1052.4.4.90.52.00

Ficha 384. Fonte 1.660.000.0000

Cana Verde/MG, 19 de setembro de 2025.

JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL